

CONGRESSO

Conselho de Ética põe Jader à beira da cassação

Relatório que propõe abertura de processo é aprovado e senador deve renunciar

ROSA COSTA
e CHRISTIANE SAMARCO

BRASÍLIA – O Conselho de Ética do Senado aprovou ontem a abertura de processo de cassação contra o senador Jader Barbalho (PMDB-PA), por quebra de decoro parlamentar. O relatório que pede o processo teve 11 votos a favor e 4 contra, como era esperado. Agora, a recomendação de abertura de processo seguirá para a Mesa do Senado. Com isso, Jader deve renunciar nos próximos dias ao mandato. Ele já anunciara que não corria o risco de ser condenado pelo plenário, o que o tornaria inelegível pelo prazo de oito anos.

Se a renúncia pára o processo político, dando a Jader a possibilidade de disputar a eleição do ano que vem, também lhe tira a imunidade parlamentar, o que permite que seja investigado pela polícia e até mesmo processado.

O senador é mencionado em três inquéritos que estão em andamento hoje: o que apura desvios de recursos do Banco do Estado do Pará (Banpará) na época em que ele era governador, entre 1983 e 1987, o que examina fraudes na concessão de financiamentos da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Su-

dam), e o que o acusa de irregularidades na venda de Títulos da Dívida Agrária (TDA).

Ontem, ainda que informalmente, Jader teve direito a defesa no conselho. Falou por uma hora e meia e provocou momentos de desconforto entre os senadores ao apontar, em tom de ameaça, para a “palidez” de Romeu Tuma (PFL-SP), um dos autores do relatório. Mas Jader retirou-se durante a votação do texto, como prometera à direção do PMDB.

Os integrantes do conselho demoraram quase três horas analisando o relatório da comissão de inquérito, que aponta duas razões para a cassação de Jader por quebra de decoro: ter mentido ao negar que se tenha beneficiado do desvio de recursos do Banpará e ter obstruído pedido de informações do bloco da oposição ao Banco Central sobre o caso. Tuma e o outro autor do parecer, Jefferson Péres

(PDT-AM), afirmam que “não há margem de dúvida da participação e vinculação do senador Jader Barbalho na operação de recursos do Banpará”.

A comissão de inquérito constatou que o rendimento das aplicações financeiras executadas com nove cheques administrativos do Banpará, em 1984, foram depositados na conta bancária que Jader movimentava na agência do Banco Itaú, do Jardim Botânico, no Rio. Os dados constam de relatório do Banco Central preparado pelo auditor Abrahão Patrini Jú-



Ed Ferreira/AE

nior. De acordo com o documento, o valor desviado equivale hoje a R\$ 3,3 milhões.

Pausa – A sessão do conselho foi interrompida após Jader defender-se, para os senadores acompanharem as votações no plenário. Ele não voltou para ouvir o protesto dos colegas contra os termos de sua defesa. O que mais o irritou foi o fato de ter utilizado trechos de frases isoladas dos senadores que pareciam confirmar sua tese de que estava sendo injustiçado.

“Que Jader não faça com minhas palavras o que fez com o Banpará. Ele roubou minhas

palavras para fazer uma operação fraudulenta”, reclamou Heiloísa Helena (PT-AL). Ela o comparou “aos que se comportam como um leão na ausência, mas se tornam gatinhos acovardados na presença”.

O presidente do conselho, Juvêncio da Fonseca (PFL-MS), fez o possível para desfazer a imagem deixada na sessão anterior, de que se teria aliado a Jader para tentar protelar a abertura do processo. Ele deixou claro, após a sessão, que não tem dúvida quanto à renúncia de Jader, ao dizer que os trabalhos do conselho, neste caso, dificilmente terão prosseguimento.

“Assim como distorceram o depoimento do gerente (do Banco Itaú) para montar este teatro, esta farsa, na época da ditadura imagino o quanto se montava, nas dependências do Dops, farsa para incriminar preso político

✓
Não sei por que o senador Romeu Tuma está incomodado com que estou dizendo

✓
Quem vai julgar Vossa Excelência ou eu, não sei se será Deus ou o diabo, quando V. Exa. for prestar contas lá, do presente e do passado